



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA GERAL

PORTARIA N.º 262/2013 – DG

Interrompe férias de servidor.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 178/2013-GP, de 02/05/2013 – DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 8172/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 25/06/2013, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2012, marcada para o período de 24/06/2013 a 03/07/2013, do servidor RIQUELME HENDERSON ROCHA DA COSTA, ocupante do Cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024441, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de junho de 2013.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral